



Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000

Fone / Fax: (16) 3665.9500

e-mail: gabinete@altinopolis.sp.gov.br

DECRETO N.º 138, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$468.000,00.”

JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º - Nos termos da Lei 2030, de 08/11/2.018, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, conforme demonstrativo abaixo:

**Despesas a serem suplementadas:
Suplementação (+)**

468.000,00

04	01	00	SEC PLANEJ DESENV OBRAS HAB INFRA SERV		
	88		15.452.5001.2032.0000	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	60.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	
	119		17.512.5007.2037.0000	OPERACIONALIZACAO DO SISTEMA DE AGUA E ESGOTO	408.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0100
			01	TESOURO	
			110000	GERAL	

Artigo 2º - O valor será coberto com os recursos provenientes de excesso.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 08 de novembro de 2.018.


JOSE ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I